



EDITAL DE PATROCÍNIO OAB NA PRAÇA

A OAB Jovem de Ipatinga, em conjunto com a 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais (OAB/MG), torna público o presente Edital de Patrocínio, destinado à seleção de empresas, profissionais, escritórios de advocacia e demais parceiros interessados em apoiar a realização do evento “OAB na Praça”, que será realizado no dia 23 de outubro de 2026, a partir das 18h, na Praça de Eventos da Prefeitura de Santana do Paraíso/MG.

1. DO EVENTO

O OAB na Praça é uma iniciativa da OAB Jovem de Ipatinga, em conjunto com a 72ª Subseção da OAB/MG, voltada à aproximação entre a advocacia e a comunidade, com a oferta de atendimento e orientação jurídica gratuita à população em situação de vulnerabilidade social.

A iniciativa busca ampliar o acesso à informação e à orientação jurídica, promovendo cidadania, conscientização sobre direitos e aproximação da advocacia com a sociedade.

O evento será realizado em espaço público, contando com a participação de advogados voluntários e demais colaboradores envolvidos na organização e execução da ação.

2. DO OBJETO DO PATROCÍNIO

O presente edital tem por objeto estabelecer parcerias para viabilizar a realização do OAB na Praça, mediante apoio financeiro, fornecimento de produtos, materiais ou prestação de serviços necessários à realização do evento.

Poderão participar empresas, escritórios de advocacia, profissionais liberais e demais interessados que tenham interesse em associar sua marca a uma iniciativa de caráter social e institucional.

Os recursos, produtos ou serviços disponibilizados serão destinados exclusivamente à estruturação e realização do evento.

3. DAS MODALIDADES DE APOIO

O apoio poderá ocorrer mediante:

I – Apoio financeiro: contribuição em valor a ser previamente acordado com a organização;

II – Apoio material: fornecimento de produtos, materiais ou equipamentos necessários à realização do evento, como água potável;



III – Apoio em serviços: disponibilização de serviços que contribuam para a estrutura, organização ou execução do evento, como ponto de apoio de internet, tendas e cadeiras;

As modalidades e condições específicas de cada parceria serão definidas individualmente entre a organização e o patrocinador, considerando a natureza e o valor do apoio oferecido.

4. DAS CONTRAPARTIDAS

Como forma de reconhecimento aos patrocinadores, a organização poderá promover a divulgação das respectivas marcas, observadas as características e proporções de cada parceria.

Entre as possibilidades de contrapartida estão:

I – inserção da marca em materiais de divulgação do evento;

II – divulgação nas redes sociais oficiais da OAB Ipatinga e da OAB Jovem;

III – inserção da marca em banners, painéis ou demais materiais de comunicação utilizados durante o evento;

IV – menção e agradecimento público durante a realização do evento;

V – registro e divulgação da parceria em conteúdos institucionais relacionados ao OAB na Praça;

VI – outras formas de divulgação institucional previamente ajustadas entre as partes.

As contrapartidas serão definidas de acordo com a modalidade de apoio concedida e a disponibilidade dos espaços e meios de divulgação.

5. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão apresentar proposta de patrocínio pessoas jurídicas, escritórios de advocacia, profissionais liberais e demais interessados que estejam de acordo com a finalidade e os princípios institucionais do evento.

A participação como patrocinador dependerá da análise e aprovação da organização do evento, que poderá recusar propostas incompatíveis com a natureza institucional e social da iniciativa.

6. DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA



O interesse em participar do patrocínio deverá ser manifestado previamente à organização do evento, para definição da modalidade de apoio, dos itens ou serviços disponibilizados e das respectivas contrapartidas.

Após o alinhamento das condições, a parceria será formalizada pelos meios considerados adequados pela organização.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS PATROCINADORES E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Os patrocinadores autorizam, nos limites da parceria estabelecida, a utilização de seus nomes e marcas exclusivamente para fins de divulgação e reconhecimento do apoio concedido ao evento OAB na Praça.

A aplicação das marcas nos materiais de divulgação observará os critérios técnicos e institucionais definidos pela organização.

A manifestação de interesse deverá conter, preferencialmente, a identificação do patrocinador, nome do responsável pelo contato, telefone, e-mail e descrição do apoio proposto.

Após o recebimento da manifestação, a organização entrará em contato com o interessado para avaliação da proposta, definição das condições da parceria e das respectivas contrapartidas, observadas as disposições deste edital.

Informações e manifestações de interesse:

OAB Jovem de Ipatinga / 72ª Subseção da OAB/MG – Ipatinga/MG

Telefone: (31) 98522 - 3682 (Isabella Loureiro Presidente OAB Jovem)

E-mail: ipatinga@oabmg.org.br

PIX: ipatinga@oabmg.org.br

Dados bancários: Agência 1009-x, Conta corrente 7503-5, Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais, CNPJ: 19.984.848/0001-20.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no presente edital implica ciência e concordância com suas disposições.

Eventuais situações não previstas neste edital serão analisadas conjuntamente pela OAB Jovem de Ipatinga e pela 72ª Subseção da OAB/MG, observadas as finalidades institucionais da OAB e os objetivos do projeto.

A organização poderá estabelecer contato direto com os interessados para esclarecimento de dúvidas, apresentação das possibilidades de parceria e definição das contrapartidas correspondentes.



O OAB na Praça representa uma iniciativa conjunta da OAB Jovem de Ipatinga e da 72ª Subseção da OAB/MG, com o propósito de aproximar a advocacia da comunidade e contribuir para a promoção da cidadania e do acesso à informação jurídica.

Ipatinga/MG, 01 de outubro de 2026.

Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG



Documento assinado digitalmente
ISABELLA VITORIA DAMASCENO LOUREIRO
Data: 21/09/2026 10:50:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabella Loureiro
Presidente OAB Jovem Ipatinga